SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0205

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.° 026/2013**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, assim discriminados:

| | |
|---|---|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | |
| (311) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-1141 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 525.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **525.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1141**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**BB1CC4FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 014/2013 PREGÃO N.º 010/2013**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/04/2013** às **9:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**147F553F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 015/2013 PREGÃO N.º 011/2013**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/04/2013** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**3FEB059F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI N.° 1662/2013**

SÚMULA: Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Bituruna e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul – CIDEPSUL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1.º - Ficam ratificados, na forma do Anexo, os termos de Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Bituruna e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul – CIDEPSUL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 20 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**D0941409

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2011 / 2013**

**Presidente** **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI N.° 1663/2013**

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operações de crédito até o limite de R$ 3.561.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais).

**Parágrafo Único** - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes Projetos:
1- Pavimentação de Vias Urbanas
2- Ginásio de Esportes (Reforma)
3- Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4- Quadras de Esportes

**Art. 4º** - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
**Art. 6º** - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.° 1653/2013.

Paço do Índio, 20 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**DE0A3F7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI N.° 1664/2013**

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de bens móveis.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação dos bens móveis abaixo descritos:

| Item | Marca/Modelo | Combust. | Placa | Ano Fab. | Ano Mod. | Cor | Cap/Pot/Cil | Preço Mínimo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | ALCO/GASOL | ANW-3860 | 2006 | 2006 | BRANCA | 005P/066CV | 6.000,00 |
| 02 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | ALCO/GASOL | ANQ-3767 | 2006 | 2006 | VEMELHA | 005P/066CV | 6.000,00 |
| 03 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | ALCO/GASOL | AOP-8036 | 2007 | 2007 | AZUL | 5P/66CV | 7.000,00 |
| 04 | I/VW BORA | GASOLINA | AOF-4583 | 2006 | 2007 | PRATA | 005P/116CV | 13.500,00 |
| 05 | GM/CHEVROLET 13000 | DIESEL | AJJ-1031 | 1987 | 1987 | AZUL | 19,00T/135CV | 11.000,00 |
| 06 | M.BENZ/OF 1113 | DIESEL | ABH-6307 | 1978 | 1978 | AZUL | 41P/130CV | 16.000,00 |
| 07 | I/M. BENZ 312D SPRINTER M | DIESEL | AKB-3495 | 2000 | 2001 | BRANCA | 016P/02,20T/115CV | 23.000,00 |
| 08 | ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV68 - Patrimônio 5301 | DIESEL | | 1991 | | AMARELA | | 18.000,00 |
| 09 | CARREGADEIRA FIAT FR12-B Patrimônio 5298 | DIESEL | | 1990 | | AMARELA | | 41.000,00 |
| 10 | CARREGADEIRA 930 CATERPILAR Patrimônio 5304 | DIESEL | | 1994 | | AMARELA | | 55.000,00 |
| 11 | RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L Patrimônio 5306 | DIESEL | | 1998 | | AMARELA | | 30.000,00 |

Art. 2º - Os Preços mínimos para alienação dos bens são os constantes na tabela anterior.
Art. 3º - Os preços dos bens mencionados no artigo primeiro foram determinados por avaliação de comissão nomeada para tal finalidade, através da Portaria n.º 017/2013.

Art. 4º - A alienação dos bens constantes desta Lei será feita mediante Edital de Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**18E78237

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 016/2013 PREGÃO N.º 012/2013**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/04/2013** às **9:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,

objetivando o Registro de Preços para aquisição de sêmen bovino destinados ao Programa de Inseminação Artificial conforme meta da LDO 162. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**7E34405B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 073/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (13/03/2013), Nadia Cristina De Bastiani, RG 7.293.649-3, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviço I, CC-05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**1E565712

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 074/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (13/03/2013), Nadia Cristina De Bastiani, RG 7.293.649-3, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Serviço I, CC-05, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**EDC0AFBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 075/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido partir desta data (15/03/2013), Nadia Gomes do Prado, RG 7.254.052-2, do Cargo de Comissionado de Coordenadora, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**E6AB658F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 076/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a renovação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria 013/2011 pelo período de mais 02 anos, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Marcele Aparecida de Lara Ribas, portadora do RG nº 7.412.557-3, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**9D59C3A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 077/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a partir da competência março/2013, gratificação de 30% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações a servidora Marli Apolinário da Mota ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Creche para exercer funções pedagógicas no CMEI Dona Pia.
Art. 2º - Concede a partir da competência março/2013, gratificação de 10% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações a servidora Jandira Francisco Katschor, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora para exercer funções de coordenação no Clube de Mães.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Pefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**76961848

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 078/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (18/03/2013), Delmar Schultz, RG 10.158.738-11-RS, para exercer o cargo Chefe de Setor, CC-04, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**D84CC008

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 079/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (18/03/2013), Cristiane Alexandre Cordeiro, RG 10.827.666-5, para exercer o cargo Chefe de Serviço III, CC-09, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**98969874

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 080/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (19/03/2013), Ivonete de Lima, RG 9.132.278-1, para exercer o cargo Chefe de Serviço III, CC-09, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**45A4211F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 081/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (20/03/2013) Marcia Castro Bigiunas, RG 6.171.478-2, para exercer o cargo Chefe de Serviço III, CC-09, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de março de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**E5D3A0E0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2013
DISPENSA Nº 03/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 03/2013, de 04/03/2013, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
RAMNET INFORMÁTICA E TELECOM, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Valor total de: R$ 7.961,00 (sete mil novecentos e seiscentos e um reais).

Cafeara - PR, 04 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**909AB5F1

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2013
DISPENSA Nº 06/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 06/2013, de 14/03/2013, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
ELIZEU BORDIN – DIVICOL – ME – CNPJ Nº 12.125.777/0001-61
Valor total de: R$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais).

Cafeara - PR, 14 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**55E4866A

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2013
DISPENSA Nº 07/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 07/2013, de 20/03/2013, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E CANTINA E LIMPEZA E HIGIENE, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:

ELVIS KATSUMI SANESHIGUE – MERCADO - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65, no valor de R$554,44 (Quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
A.M. RESENDE TUROZI – MERCADO – EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81, no valor de R$518,78 (Quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
Valor total de: R$1.073,22 (Um mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Cafeara - PR, 20 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**A6E1DBB9

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2013
DISPENSA Nº 08/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 08/2013, de 20/03/2013, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA – CNPJ Nº 84.981.877/0001-09
Valor total de: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cafeara - PR, 20 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**D0B0A0F2

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2013
DISPENSA Nº 09/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 09/2013, de 20/03/2013, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA – CNPJ Nº 78.946.845/0001-61
Valor total de: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Cafeara - PR, 20 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**818040BE

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013
Dispensa Nº 04/2013

Contratante:
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
Nome: RAMNET INFORMÁTICA E TELECOM, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II.
Data de Assinatura: 04/03/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET
Valor total de: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**CDA7BCA0

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013
Dispensa Nº 07/2013

Contratante:
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
Nome: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE – MERCADO - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II.
Data de Assinatura: 20/03/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E CANTINA E LIMPEZA E HIGIENE
Valor total de: R$554,44 (Quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**E5BF8465

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2013
Dispensa Nº 07/2013

Contratante:
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
Nome: A.M. RESENDE TUROZI – MERCADO – EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II.
Data de Assinatura: 20/03/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E CANTINA E LIMPEZA E HIGIENE
Valor total de: R$518,78 (Quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**FBF6B579

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2013
DISPENSA Nº 04/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 04/2013, de 04/03/2013, para o qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
RAMNET INFORMÁTICA E TELECOM, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Valor total de: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Cafeara - PR, 04 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**D9A1AA5F

**GOVERNO MUNICIPAL**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2013
DISPENSA Nº 05/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 05/2013, de 07/02/2013, para o qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo critério previsto no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
GRÁFICA TIBAGI LTDA-ME – CNPJ Nº 76.137.496/0001-01
Valor total de: R$ 1.676,00 (um mil seiscentos e setenta e seis reais).

Cafeara - PR, 12 de Março de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**742D269B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº035/2013**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora PATRÍCIA MARCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade n.6.694.757-2-SSP-PR e do CPF n.027.826.289-92, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 10 HORAS, à partir de *01 de Março de 2013 a 31 de dezembro de 2013*, conforme previsto no parágrafo 2. do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**58EF72AA

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº034/2013**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ROSEMI FERREIRA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade n. 5.078.143-7-SSP-PR e do CPF n. 974.910.129-49, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 10 HORAS, à partir de *01 de Março de 2013 a 31 de dezembro de 2013*, conforme previsto no parágrafo 2. do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**48D0FA3C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011**

**EDITAL 59 – CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **22/03/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· [Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);]
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

| ENGENHEIRO CIVIL | | |
|---|---|---|
| **NOME:** | **DATA NASC.** | **NOTA CLASSIFICAÇÃO** |
| Rafael Santos de Oliveira | 01/10/1986 | 70 4° |

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 15 dias do mês de março de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Célia Regina Paes Landim da Silva
**Código Identificador:**181290D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011**

**EDITAL 60 – CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **27/03/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· [Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);]
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

**PSICÓLOGO**
**NOME: DATA NASC. NOTA CLASSIFICAÇÃO**
Jairo Gomes Martins Junior 12/11/1985 80 9°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 20 dias do mês de março de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Célia Regina Paes Landim da Silva
**Código Identificador:**FE3A8742

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 030/2013

SÚMULA: Nomeia a Sr. Marcelo José Palú, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefia de Gabinete (CC - 01) e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a partir de **01 de março de 2013**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Chefia de Gabinete (CC - 01)**, conforme Lei nº 1.396/2011 o **Sr. MARCELO JOSÉ PALU.**

**Art 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias do mês de março de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Célia Regina Paes Landim da Silva
**Código Identificador:**70BCEEB7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 047/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Comunicar que foi concedido férias regulamentar ao servidor:

| Servidor (a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Odair Gonçalves de Mello | 01/03/2011 a 28/02/2012 | 01/01/2013 a 30/01/2013 |

**Art. 2º -** Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 15 dias do mês de março de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Célia Regina Paes Landim da Silva
**Código Identificador:**0A0287E2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## COMUNICADO: MUDANÇA DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos às licitantes interessadas que, devido à correções, fica prorrogada a data de abertura da seguinte licitação:

**Pregão Presencial nº 006/2013**
**Objeto**: **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia, para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Pós-Graduação, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio.** Fica prorrogada a abertura para 03/04/2013, com entrega dos envelopes até às 09h00min e abertura às 09h01min;

Atenciosamente

***JOSÉ VAGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Célia Regina Paes Landim da Silva
**Código Identificador:**F7333C37

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
## PORTARIA Nº 01/2013

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,

RESOLVE:

Conceder a servidora DENIZE ANDREIA PEREIRA matricula nº437-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA por 120 (CENTO E VINTE) dias, no período de 05 DE JANEIRO DE 2013 A 04 DE MAIO DE 2013, com fundamento nos Art.127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo de Perícia Médica realizada no dia 17/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 28 DE JANEIRO DE 2013.

***EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS***
Diretora-presidente

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**CC4FEF36

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 02/2013**

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MARIA CLERI DOS SANTOS, servidora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº.015, lotada na Secretaria de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, NOVENTA DIAS de AUXILIO DOENÇA, no período de 13/02/2013 a 13/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 26 DE FEVEREIRO DE 2013**.**

***EMILIA B.C.QUADROS***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**C00F4694

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 03/2013**

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a SONIA REGIANE SANTOS STELLE, servidora do cargo efetivo de Professor, matrícula nº.43-1, SESSENTA DIAS de AUXILIO DOENÇA, no período de 16/02/2013 a 16/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

***EMILIA B. C. QUADROS***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**B627B781

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**GABINETE**
**TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA N°. 009/2.013**

ASSESSORÍA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 8 de março de 2013.
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 78.198.975/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 280, GOIOERÊ, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG N° 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 467.955.539-49 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE GOIOERÊ – PARANÁ.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 76.714.302/0001-93, NESTE ATO REPREENTADA POR ROBERTO FORTIS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 4.399.985-0-PR E CPF N. 624.849.829-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE.
OBJETO: AUXÍLIAR NAS DESPESAS DA CONVENIADA.
VALOR: a CONVENIANTE repassara a CONVENIADA o valor R$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais) para a execução do plano de trabalho apresentado.
DURAÇÃO: 5 meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Goioerê - PR., 8 de março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê
Conveniante

***ROBERTO FORTIS***
Associação Beneficente de Goioerê Assistência Nossa Senhora Das Candeias
Conveniada

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**5257217B

**GABINETE**
**TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA N°. 010/2.013**

ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 8 de março de 2013.
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.198.975/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 280, GOIOERÊ, PARANÁ, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLESMENTE CONVENIANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGRICULTOR, PORTADOR DA RG. Nº 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF Nº 467.955.539-49, e RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE GOIOERÊ – PARANÁ.
CONVENIADA: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 77.368.702/0001-57, SITUADA NA RUA RIO NEGRO, 510, NETE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA FREIRE, PORTADOR DA CÉDUAL DE IDENTIDADE N. 3.493560-2, E INSCRITO NO CPF/MF sob o n° 529.048.069-20, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
OBJETO: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA CONVENIADA CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.
VALOR: a CONVENIANTE repassara a CONVENIADA o valor de R$5.766,00 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e seis Reais) a ser repassado em uma única parcela, para a execução do plano de trabalho apresentado.
DURAÇÃO: 5 meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Goioerê-Pr., 8 de março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Sociedade Espírita Allan Kardec
Conveniante

***JOSÉ LUIZ MOREIRA FREIRE***
Município de Goioerê
Conveniada

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**A8746800

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata da sessão de recebimento de documentos para credenciamento de Profissionais da Área Médica, em atendimento ao edital de Chamamento Público nº. 004/2.012.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, as quatorze e trinta horas, na sala de reunião do paço municipal, em sessão pública, presentes os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento da Saúde Leonice Serafim da Silva, Adilson de Souza Brito, Mônica Cristina Primo e Adilson Benatti, designados pela portaria 103/2013 para proceder ao recebimento do envelope contendo a documentação da proponente interessada no Credenciamento de profissionais da área Médica, objeto do Edital de Chamamento nº. 004/2012. Aberta a sessão, passou-se para análise da documentação protocolada pela proponente: INSTITUTO DR. FÁBIO DE CAMPOS BICUDO LTDA - ME. Não compareceu o representante da proponente para o ato. A seguir, foram rubricados os documentos e examinados detalhadamente pela Comissão onde foi constatado que o mesmo estava nos termos do edital. Sendo assim, foi decidido credenciar a proponente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Mônica Cristina Primo, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento Saúde.

***LEONICE SERAFIM DA SILVA***
***ADILSON DE SOUZA BRITO***
***ADILSON BENATTI***
***MONICA CRISTINA PRIMO***

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**7ECCC6CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata da sessão de recebimento de documentos para credenciamento de Profissionais da Área Médica, em atendimento ao edital de Chamamento Público nº. 004/2.012.
Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, as nove e trinta horas, na sala de reunião do paço municipal, em sessão pública, presentes os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento da Saúde Leonice Serafim da Silva, Adilson de Souza Brito, Mônica Cristina Primo e Adilson Benatti, designados pela portaria 103/2013 para proceder ao recebimento do envelope contendo a documentação da proponente interessada no Credenciamento de profissionais da área Médica, objeto do Edital de Chamamento nº. 004/2012. Aberta a sessão, passou-se para análise da documentação protocolada pela proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA. Não compareceu o representante da proponente para o ato. A seguir, foram rubricados os documentos e examinados detalhadamente pela Comissão onde foi constatado que o mesmo estava nos termos do edital. Sendo assim, foi decidido credenciar a proponente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Mônica Cristina Primo, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento Saúde.

***LEONICE SERAFIM DA SILVA***
***ADILSON DE SOUZA BRITO***
***ADILSON BENATTI***
***MONICA CRISTINA PRIMO***

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**A8520BDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.453/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. Fica nomeada em 19 de Março de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, senhora CICERA ALVES LUSTOSA, portadora do RG nº. 3.349.253-7 SSP/PR, para o cargo de Professora de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**EC34BF0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 211/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.418/09/1996, Capitulo IV Art.10º. Parágrafo 4º.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar a Servidora Pública Municipal SUZANA REGINA DE GOES, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora Educacional, na Escola Municipal Dr. Daniel Portela, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais, a partir de 18 de Março de 2013, percebendo FG. MI–30%.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**5990A0A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 212/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal SOELHO XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Defesa Civil, progressão funcional do nível GOB4-03, para o nível GOB4-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**1BA1A31D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 213/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ANA LUIZA ADÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do Nível GOM1-04, para o nível GOM1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**16D2BEFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 214/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal DIONISIO ALVES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB4-03, para o nível GOB4-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**B220FB38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 215/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal LUCILENE DOS SANTOS ZANUTO ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**669C6272

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 216/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**0BBE5C49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 217/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**1EA99726

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 218/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA EUNICE MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**B8B452E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 219/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal NEUZA IRENE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**4E02E19E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 220/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ROSINEIDE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**401B0768

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 221/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º - Ao senhor PAULO ROBERTO BARBOSA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, designado para exercer em comissão a função de Chefe da Divisão de Fiscalização, lotado na Secretaria de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 25-03-2013 a 23-04-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**F4C3D52E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 222/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora ROSELI APARECIDA FERRARI Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Diretora de Gabinete de Governo, lotada no Gabinete do Prefeito, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-03-2013 a 17-04-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**246A27F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 223/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Usufruídas: |
|---|---|---|---|
| Elizabeth Aparecida dos Santos Pereira | Aux.Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Lucilene dos Santos Zanuto | Aux.Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Maria Aparecida dos Santos | Aux. Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Marineusa Alves Paixão de Farias | Aux.Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Rosineide dos Santos | Aux. Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Valéria Demarchi | Aux.Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**ECC53816

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 224/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CELESTE RICCI MORELLI Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-03-2013 A 16-04-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**F4EB791C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 225/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Usufruídas: |
|---|---|---|---|
| Armando Sabino da Silva | Chefe da Div. de Farmácia Básica | 02/2012 a 02/2013 | 04-03-2013 a 02-04-2013 |
| Maria Aparecida Monteiro de Souza | Aux.Serv. Gerais | 10/2011 a 10/2012 | 12-03-2013 a 10-04-2013 |
| Raquel Bueno Cavalcanti Ferreira | Aux.Serv.Gerais | 07/2011 a 07/2012 | 07-03-2013 a 05-04-2013 |
| Rosely Madeira da Silva | Aux.Serv.Gerais | 03/2011 a 03/2012 | 04-03-2013 a 02-04-2013 |
| Sebastiana Gonçalves Ferreira | Aux.Serv.Gerais | 10/2010 a 10/2011 | 01-03-2013 a 30-03-2013 |

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**42989A36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 226/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Gozadas de: |
|---|---|---|---|
| Ana Paula Barreto Rodrigues | Técnico Desportivo | 03/2012 a 03/2013 | 04-03-2013 a 02-04-2013 |
| Carlos Magno Lettrari dos Santos | Técnico Desportivo | 03/2012 a 03/2013 | 04-03-2013 a 02-04-2013 |

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**8BE3B685

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 227/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Gozadas de: |
|---|---|---|---|
| Denise Renata Zequim Mangolin | Chefe da Div. de Cemitério | 09/2011 a 09/2012 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| João Batista Luizão | Aux.Serv. Gerais | 11/2008 a 11/2009 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Luiz Carlos das Neves | Aux.Serv.Gerais | 07/2010 a 07/2011 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |
| Mario Dias | Aux.Serv.Gerais | 03/2012 a 03/2013 | 18-03-2013 a 16-04-2013 |

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**A300CF1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 228/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ELIAS JOSÉ DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-03-2013 a 16-04-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**EB191D5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 229/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ZACARIAS ANTONIO PEREIRA, Servidor Público Municipal exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-03-2013 a,05-04-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**3BDACE88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 230/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**D564FE63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 231/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009 - ART.98.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Dentista, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de Março de 2013 e encerrando-se em 04 de Setembro de 2013, referente ao decênio 2003/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**339D7A8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2013
CONTRATADO: INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO LTDA ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EM CLINICA PARTICULAR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.314,00 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais).
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
Goioerê - PR, 20 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**63FFB0BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 002 e 003/2.013.
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).

Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**715B4CF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPRATAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 004 e 005/2.013.
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 2.953,50 (dois mil novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos).
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**30BC70A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 029/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 006 e 007/2.013.
Contratado: Daniel Avelino Rocha.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais).
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**DE88170D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2013
COMPRA DIRETA Nº 008 e 009/2.013
Contratado: Maria Célia Gonçalves de Jesus.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013.
Valor do Contrato: R$ 900,00 (novecentos reais)
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**432C1B81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 031/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 010 e 011/2.013.
Contratado: Nelton de Castro Soares.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**C0A5F4EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 032/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 012 e 014/2.013.
Contratado: Pedro Teodoro Ferreira.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**630D302F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 033/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PUBLICAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA N. 014 e 015/2.013.
Contratado: Roberto Ramos de Souza.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 2.339,50 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**C1382B31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 034/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 016 e 017/2.013
Contratado: Valdir de Oliveira Bueno
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**5F04FCB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 035/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 032/2.013
COMPRA DIRETA Nº. 018 e 019/2.013.
Contratado: Maria Aparecida Magon Marques
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Abril de 2013.
Data de assinatura: 11.03.2013
Valor do Contrato: R$ 900,00 (novecentos reais)
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**5C243171

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 036/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2.013
Contratado: Instituto DR Fábio de Campos Bicudo Ltda – ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Fisioterapia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 18.03.2013
Valor do Contrato: R$ 28.314,00 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais).
Goioerê - PR, 11 de Março de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele de Souza Antonio
**Código Identificador:**CEC9B48E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2013**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013.** | |
|---|---|
| **Contratada:** MAPFRE SEGUROS | **CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38 |
| **Objeto:** RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO OFICIAL | |
| **Valor:** R$ 1.412,10 (um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos) | |
| **Data de assinatura:** 20.03.2013 | |
| **Vigência:** 24 horas do dia 23/03/ 2013 até às 24 horas do dia 23/03/2014. | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

***CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**56CB7F35

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. CLAUDIMILSON ANTONIO SOUZA FREIRE, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2013**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

| **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013** | |
|---|---|
| Contratada: Empresa Jornalística Folha De Londrina S.A | CNPJ/MF: 77.338.424/0001-95 |
| Objeto do Contrato: Renovação de Assinatura de Jornal | |
| Valor: R$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). | |
| Data da Assinatura: 18 de março de 2013. | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

***CLAUDIMILSON ANTONIO SOUZA FREIRE***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**98A2DED8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 076/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **JEFFERSON DE SOUZA**, Contador, passando do nível 36 para o nível 38, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **DIEGO DE MELO PAULO**, Professor de Educação Física, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Enfermeira, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 20 de março de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**7D3566B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 075/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

| Nome | Cargo | Período aquisitivo | Início da licença | Término da licença |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | | |
| Adriana Neris dos Santos | Prof. Educação Física | 01/10/2007 01/10/2012 | 01/03/2013 | 29/05/2013 |
| | | | | |

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de março de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**1876EA4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 074/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Nomear o Senhor **RINALDO SANTANA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.234.527-0/PR, para o cargo de Secretario Municipal de Saúde, optando pelo subsídio de Vice Prefeito, a partir de 20 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de março de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**DDBFA7F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 077/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 064/2011,

**R E S O L V E :**

Nomear, a partir de 19 de março de 2013, os aprovados em Concurso Público Municipal, convocado conforme Edital nº 001/2013:

· **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
- · Eloiza Claudia Rodrigues
- · Ana Regina Dias

· **OPERADOR DE MÁQUINAS**
- · Claudemir Antonio dos Santos

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 19 de março de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**127F7769

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2013 PROCESSO DE DISPENSA N°. 033/2013**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2013

Processo de Dispensa N°. 033/2013

PARTES: Município de Iguatu, CNPJ: sob nº. 95.595.013/0001-67, e a Sra. MARANA MUSSKOPF ALVES, CPF nº. 079.423.249-31.
OBJETO: Contrato de pessoa física para prestação de serviços de técnico em enfermagem, no Município de Iguatu – PR, pelo período de 30 (trinta) dias.

§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0033/2013.

VALOR TOTAL: O valor total para o serviço importa em até R$ 1.292,42 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato totaliza 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2013

Iguatu, 19 de Março de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**E0A7CEE6

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 025/2013

OBJETO: O presente objeto é a aquisição de 20 (vinte) litros de veneno Trop e 2 (duas) velas de ingnição Stihl.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Contratado | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Aquisição de 20 (vinte) litros de veneno Trop e 2 (duas) velas de ingnição Stihl | COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPF/ME: 76.098.219/0035-86 | R$ 225,03 (duzentos e vinte e cinco reais e três centavos) |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 05 de Março de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**61B26CB3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se ao fornecimento diário via correio eletrônico e website de um boletim de publicações, conforme é detalhado nos módulos contratados.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:
ITEM: 01
DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS:
Módulo Primeiro
UN - Diário da Justiça da União - DJU
UN - Diário da Justiça da União - Supremo Tribunal Federal
UN - Diário da Justiça da União - Superior Tribunal de Justiça
UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 4ª Região 1ª Instância
UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior Eleitoral - TSE
UN - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Módulo Segundo
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
Módulo Sétimo
PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PR - Diário Oficial Executivo
PR - Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - CIS
PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
Módulo Oitavo
PR - PODER JUDICIÁRIO - Diário da Justiça do Paraná
PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional Eleitoral
PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional Federal da 4ª Região 2ª Instância
PROPONENTE: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.486.392/0001-15.
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), pagos em 10 (dez) parcelas de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) conforme a prestação do serviço.
O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.
Iguatu, 01 de Março de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**DBBBFB92

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 030/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação da empresa Radio Fm Cidade Ubiratã Ltda - me para serviços de propaganda e publicidade da campanha contra dengue do fundo municipal de saúde.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de propaganda e publicidade da campanha contra dengue do fundo municipal de saúde. | RADIO FM CIDADE UBIRATÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.79.204.541/0001-91 | R$ 600,00 (seiscentos reais |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 15 de Março de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**488EA0F5

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica, com escritório à Av. das Nações Unidas, nº 12.399, conjunto 105 Ala B, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.486.392/0001-15, neste ato representada pela Gerente Administrativa Simone José de Almeida, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.769.351-1 e CPF/MF n. 224.078.468-77.
OBJETO: Fornecimento diário via correio eletrônico e website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

a) – Módulo Primeiro
b) – Módulo Segundo
c) – Módulo Sétimo
d) – Módulo Oitavo
VALOR: R**$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** o pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01/03/2013 até 01/01/2014, totalizando 10 (dez) meses.
DOTAÇÕES: 03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00, Conta Patrimonial nº. 0260.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 20 de Março de 2013.

***FLAVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**592A77B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2012**

Termo Aditivo de aumento do valor, Ata de Registro de Preços Nº. 008/2012, parte integrante do Pregão Presencial nº. 010/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IGUATU e a empresa AUTO POSTO IGUATU LTDA – EPP

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.595.013/0001-67, com sede a Avenida Centenário, nº 500, Centro, CEP: 85.423-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flavio Aparecido Brandão portador da cédula de identidade RG nº 5.790.467-4 PR e do CPF nº 905.368.789-00, residente e domiciliado em Iguatu - PR, e de outro lado o AUTO POSTO IGUATU LTDA – EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31 situada Avenida 07 de Setembro, 341, Iguatu, Paraná, Cep: 85.423-000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Claudinei Alves da Silva, portador do CPF: 031.204.769-00 e RG: 68024439 SESP/PR, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fornecimento mensal de, óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A alteração se faz, em virtude do aumento do valor do óleo diesel no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme se pode verificar nos documentos em anexo e na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Anterior | Valor Ajustado |
|---|---|---|---|
| 03 | Óleo Diesel Comum | R$ 2,30 | R$ 2,39 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Iguatu – PR, 16 de Março de 2013

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**190B2FED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**

Objeto: Projeto de intervenção urbana para melhorias na infra-estrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia.
Regime de execução: empreitada global.
Tipo: menor preço.
Data de entrega do edital: A partir de 07 de março de 2013.
Data de abertura: 12 de abril de 2013.
Hora: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local – Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu - PR, situada à Avenida Centenário, 500, Centro, CEP: 85.423-000
Telefone: (45)3248-1159 - Fax: (45)3248-1159
Valor máximo: R$ 169.918,92 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Iguatu-PR, 20 de março de 2013.

***RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO***
Presidente de Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**FAE332D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº.001/2013**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013**
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**
A comissão de Licitação julgou improcedente a Impugnação ao Edital da presente Licitação apresentada pela empresa PL. SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO LTDA.
Iguatu, 05 de março de 2013.

***RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO***
Presidente da comissão

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**99650680

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2013**

Pregão Presencial N°. 009/2013 – Registro de Preços N°. 008/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados a serem usados na manutenção dos serviços de assistência médica prestados a população deste município, conforme demonstra o Anexo I.
Data da sessão de abertura: 11/04/2013.
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 35.445,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 08 de Março de 2013.

***RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alexsandro Marcondes
**Código Identificador:**6CA600DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 049/2013**

SÚMULA: Designa Servidora Municipal para exercer função de Secretária.

*FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO*, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 041/1994 de 03/02/1994.

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhorita JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS, inscrita no Registro Geral sob nº 10.777.893-4 - SSP/PR e CPF sob nº 087.168.669-40, para responder perante o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe como Secretária, e assim redigir e assinar todos os documentos expedidos pela instituição de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
**Código Identificador:**2D1C2951

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013 TIPO: MENOR VALOR

**Objeto:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel
**O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto à :**

| NOMES | VALOR |
|---|---|
| VIVO S/A | R$78.920,10 |

**Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013**

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**6AE6EA2C

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de funcionamento do Cras
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.075/2013
PROCESSO N. 111/2013
FAVORECIDO: **RAQUEL RIBEIRO BORTOLASSI**
Valor Total: R$ 23.400 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**606B8817

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Locação de um imóvel para fins de conceder incentivos à empresa instalada neste Município, visando a geração de empregos e o desenvolvimento industrial e comercial, conforme autoriza a Lei Municipal n° 013/2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.074/2013
PROCESSO N. 105/2013
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de XXX
FAVORECIDO: NEIDE MRAHNA SUGUIURA
Valor Total: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Jaguapitã/PR, 8 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**1E85CA19

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 023/2013-PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO 023/2013-PREGÃO PRESENCIAL 014/2013**
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM CESSÃO DE APARELHOS EM COMODATO**
**FORNECEDOR: VIVO S/A**
**VALOR: R$78.920,10**
**DATA: 15/03/2013**

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**91A6778D

### GOVERNO MUNICIPAL
### ERRATA - PORTARIA Nº. 141/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 19/02/2013 a PORTARIA 141/2013 **Código Identificador:** C0B484AB

Onde se Lê:

"Portaria 043/2012"

Leia-se:

"Portaria 043/2013"

Jaguapitã(Pr), 21 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**7ACAB63E

### GOVERNO MUNICIPAL
### DECRETO Nº. 019/2013.

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** – Ficam **CONCEDIDAS gratificações de 10% (dez por cento)**, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, em

conformidade com a Lei nº. 018/99, alterada pela Lei 012/2009, a partir de 01/03/2013:

| NOME | RG. Nº. | ENCARGO DE: |
|---|---|---|
| Jessé José dos Reis | 1.780.651-3 | Assessoramento |
| Vanda Ferreira Damasceno. | 3.995.834-1 | Assessoramento |
| Sirdete Maria Fernandes da Silva | 4.613.223-8 | Assessoramento |
| Marli de Souza Cainelli | 3.175.560-3 | Assessoramento |
| Daniela Karina Rossetto | 5.877.560-6 | Assessoramento |

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 26 de fevereiro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**80B8912B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 240/2013**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**NOMEAR** a Sra. **IZAIRA RIBEIRO,** portadora do RG. Nº.3.682.195-7-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Administrativo, Símbolo CC-5, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**59AE21B9

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 141/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**DESIGNAR** a partir de 18/02/2013, o funcionário municipal **Sr. IVAN LUIZ PRADO,** enfermeiro, para prestar serviços no PSF do Conjunto Habitacional Alfredo Baticioto, ficando revogada a Portaria 043/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 13 de fevereiro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**9E7F9F76

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 242/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IOLANDA MARTINA CAVÉQUIA, assistente social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 20/03/2013, para participar de reunião com o grupo GRASS, no Hospital Hoftalon. Horário da saída: 12:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**07C315B4

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 243/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), a favor do Sr. JIVANILDO LIMA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 21 à 23/03/2013, para participar do Encontro de
Gestores Esportivos do Paraná. Horário da saída: 06:00 horas do dia 21, e retorno previsto às 23:00 horas do dia 23/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**AADA570B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 244/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavos), a favor do Sr. RENATO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Esportes, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 21 à 23/03/2013, para participar do Encontro de Gestores Esportivos do Paraná. Horário da saída: 06:00 horas do dia 21, e retorno previsto às 23:00 horas do dia 23/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**A826E886

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 245/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28(sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. PÂMILA VIDIGAL BAZONI, assistente social, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no mês de março/2013, para participar do programa de formação continuada de conselheiros da área da infância e juventude – capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos. Horário da saída: 12:15(doze horas e quinze minutos), e chegada prevista às 18:30(dezoito horas e trinta minutos), conforme protocolo nº. 483/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**6DC17B4B

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 246/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. AMARILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, pedreiro, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., no dia 18/03/2013, para realizar serviços diversos de reparos junto à Casa de Apoio. Horário da saída: 07:30(sete horas e trinta minutos) e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**11178781

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 247/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. CUSTÓDIO BORGES DE OLIVEIRA, pedreiro, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., no dia 18/03/2013, para realizar serviços diversos de reparos junto à Casa de Apoio. Horário da saída: 07:30(sete horas e trinta minutos) e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**490AD87A

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 248/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTÔNIO RAFAEL, pedreiro, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., no dia 18/03/2013, para realizar serviços diversos de reparos junto à Casa de Apoio. Horário da saída: 07:30(sete horas e trinta minutos) e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 15 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**DBAE73D9

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 249/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MONICA FISCHER DENCK, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**260D6B71

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 250/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA HONÓRIO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**13DF6927

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 251/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MEIRE TEREZINHA CAVÉQUIA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**9A9CE834

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 252/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. CLEONICE OZÓRIO DA SILVA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**AE98E917

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 253/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ESTER DE SOUZA PALMA VIEIRA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**A96BF087

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 254/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUZANA PAIXÃO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/03/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**540838C3

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 255/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,42(noventa reais e quarenta e dois centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MÁRCIA ALBANO DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., nos dias 20, 21 e 22/03/2013, para participar do 2º seminário sobre o pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 18:30(dezoito horas e trinta minutos), conforme protocolo nº. 490/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**6970AF61

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 256/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. JAQUELINE SILVA MARCELINO, Secretária Municipal de Ação Social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 19/03/2013, para participar do encontro técnico de gestores e técnicos da política de assistência social. Horário da saída: 08:00 horas, e retorno previsto às 18 horas, conforme protocolo nº. 514/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**701A8672

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 257/2013**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. PÂMILA VIDIGAL BAZONI, assistente social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 19/03/2013, para participar do encontro técnico

de gestores e técnicos da política de assistência social. Horário da saída: 08:00 horas, e retorno previsto às 18 horas, conforme protocolo nº. 514/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de março de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo Eimori
**Código Identificador:**2A73B0C9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 072/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 19/02/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90** dias**,** compreendido entre **19/02/2013 a 19/05/2013**, ao servidor público municipal **Antonio Carlos Marcondeli,** portador do RG nº. 624.045-SSP/SP e CPF nº. 210.995.709-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento Rodoviário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**93423664

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 073/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor público municipal Claudemir Caitano de Oliveira, portador do RG nº. 9.259.693-1/SESP-PR e CPF nº. 723.745.009-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a contar de 20/03/2013 a 19/03/2015, no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de março do ano de dois e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**31B1F961

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 003-2013, de 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº. 007/2013-PML**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

**Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** destinados aos usuários do SUS.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**
Os envelopes serão recebidos até as **08h45min** do dia **05 de Abril de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 20 de Março de 2013.

***FABIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

***FREDERICO AUGUSTO LEMOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**1F3AB8F3

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** de conformidade à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2013 e vindouro, cujo memorial detalhado do objeto consta do ANEXO I do certame epigrafado, de conformidade ao projeto executivo anexado ao processo.

A licitação Tomada de Preços nº. 002/2013, será aberta no dia **09/04/2013**, quando do recebimento dos envelopes das proponentes que dar-se-á até às 09:15 horas e, a abertura dos envelopes será as 09:30 horas na mesma data, e será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Define-se como valor máximo total da licitação: **R$ 25.699,95 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**
Os recursos orçamentários alocados para a presente licitação encontram-se alocados na legislação orçamentária vigente.

O instrumento convocatório se estenderá aos demais cadastrados e/ou interessados, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse no processo licitatório.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lobato, 20 de Março 2013.

***FABIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

***RUI SILVA COTRIM RIBEIRO***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**AA3BF292

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO 034/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2013.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

**CONTRATADA: GREGORY ANDREY MAXIMIV, CPF 060.675.949-27.**

**DOMICILIO:** Rua Tiradentes, nº 715, no município de Mallet, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro, no município de Mallet/PR, para utilização pela Prefeitura Municipal como lavador para os veículos que compõem a Frota Municipal.

**VALOR:** A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pelos 12 (doze) meses de locação do imóvel.

**PRAZO:** A vigência do contrato iniciar-se-á na assinatura do mesmo e terá seu término 12 (doze) meses após, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**C4557C54

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO 035/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2013.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

**CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 07.699.577/0001-82.**

**DOMICILIO:** Rua Coronel Pires, nº 1024, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação imediata de profissional médico a atuar nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

**VALOR:** Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** por consulta, totalizando **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** pelas **960 (novecentas e sessenta)** consultas contratadas, distribuídas nos **06 (seis) meses de atendimento.**

**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **06 (seis) meses** depois.

**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**EBF8EB4E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO 036/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2013.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

**CONTRATADA: CLÁUDIA FERNANDES BATISTA, CPF 252.274.138-19.**

**DOMICILIO:** Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de profissional da área médica (clínico geral), em caráter emergencial, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**VALOR:** Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$15.918,80 (quinze mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) por mês, totalizando o valor de R$95.512,80 (noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) pelos 06 (seis) meses de atendimento.**

**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **06 (seis) meses** depois.

**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**0A2CA77B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO 037/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2013.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

**CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO SILVA PAVANETI, CPF 204.559.598-62.**

**DOMICILIO:** Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de profissional da área médica (clínico geral), em caráter emergencial, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**VALOR:** Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$15.918,80 (quinze mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) por mês, totalizando o valor de R$95.512,80 (noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) pelos 06 (seis) meses de atendimento.**

**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **06 (seis) meses** depois.

**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**9AEE07DB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**
**Processo Administrativo nº 004/2013**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede lógica, de telefonia e das câmeras de circuito fechado e na manutenção dos computadores (software e hardware) na sede da Câmara Municipal de Piraquara/PR, de acordo com especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico.

**Retificação:** A Câmara Municipal de Piraquara, através de seu pregoeiro, faz saber a todos os interessados que em razão dos serviços a serem contratados não necessitarem de dedicação exclusiva dos trabalhadores da empresa a ser contratada, fica suprimido o item 7.2.5. do edital em epígrafe.

**Observação:** Ficam mantidos todos os demais termos do instrumento convocatório, inclusive quanto à data de abertura do certame.

Piraquara, 20 de março de 2013.

***JOÃO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**3C2FCBED

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### PORTARIA N° 040/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1° EXONERAR Luiz Carlos de Melo Lima,** portador do RG n°5184453-0 PR e CPF n°017.871.639-11, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica - CC1.

**Art. 2°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 20 de março de 2013.

***VER. GILMAR LUIS CORDEIRO***
Presidente

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**77968394

### CONSELHOS MUNICIPAIS
### RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

O CMAS aprova parecer favorável de funcionamento, da comissão de monitoramento institucional para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 1179 DE 12/03/2012 e, considerando deliberação da plenária realizada em 12/03/2013, considerando a Lei Orgânica da Assistência Social. Nº. 8.742/93.RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o parecer favorável de funcionamento para a APAE de Piraquara.Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 18 de março de 2013.

***ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA***
Presidente-cmas

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**472E9188

### CONSELHOS MUNICIPAIS
### RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS torna público a alteração no horário DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2013.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 de 07/12/1993, considerando deliberação da plenária no dia 19/02/2013,RESOLVE:Art. 1º - Tornar público a alteração no horário de reuniões ordinárias para o ano de 2013, permanecendo os mesmos dias. .Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Piraquara, 18 de março de 2013.

| CALENDÁRIO ANUAL/2013 - CMAS | |
|---|---|
| JANEIRO | **RECESSO** |
| FEVEREIRO | 19 |
| MARÇO | 12 |
| ABRIL | 09 |
| MAIO | 14 |
| JUNHO | 11 |
| JULHO | 09 |
| AGOSTO | 13 |
| SETEMBRO | 10 |
| OUTUBRO | 08 |
| NOVEMBRO | 12 |
| DEZEMBRO | 10 |

**Reuniões toda segunda terça feira de cada mês Horário: 8:30 hs. Secretaria Municipal de Assistência Social**

***ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA***
Presidente-cmas

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**175A6355

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013**

**Processo 073/2013 – Dispensa por inexigibilidade 005/13**
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Piraquara. **Contratada**: Consórcio Vem São José CNPJ 09.661.663/0001-21, localizada na Rua Marcelino Nogueira, 278 – 83.005-370 Centro – São José dos Pinhais - PR, – **Objeto**: *Contratação de empresa para o fornecimento, sob o regime jurídico de comodato, do cartão "VEM Vale Transporte", para atender as necessidades quanto ao fornecimento de vale transporte para os servidores municipais, para o período de 09 (nove) meses.* **Valor global**: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). **Vigência**: 20/03/2013 a 31/12/2013. **Data da assinatura** 13/03/2013

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**65B7A88C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE**
**LEI Nº 3596/2013**

SÚMULA: Denomina vias públicas do Jardim Coliseu – 2ª Etapa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** As vias públicas do Jardim Coliseu – 2ª etapa – passam a ter as seguintes denominações:

*Avenida Projetada 01:* ***ANTONIO ROBERTO PINGUELLI***
*Rua Projetada 01:* ***ROLF DITTRICH***
*Rua Projetada 02:* ***WALDEMAR SEIFERT***
*Rua Projetada 03:* ***SANDRA REGINA PEREIRA CHEQUIN***
*Rua Projetada 04:* ***AGENOR ANTONIO ZORZETTI***

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 7 de Março de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal da Administração

* OBS: Republicado por erro de digitação.

**Publicado por:**
Simone Sanches
**Código Identificador:**2E4742F3

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4-PR**, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FERNANDO**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Ceará Nº67**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **00.196.460/0001-37** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **FÁTIMA ROSA ALMEIDA CARDOSO,** portadora do RG n.º **6.182.329-8** SSP/PR e do CPF nº **048.654.429-01**, residente e domiciliada na **Rua Salvador Silvio Gorla, S/Nº,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 19.239,00** (**Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.749,00** (**Um Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48470-9** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FERNANDO,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura** 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**A38C0B7A

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,**

brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4-PR**, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Maria Melem Adas N°390**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **15.511.911/0001-50** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **ROSÂNGELA SILVEIRA PAULO JOÔ,** portadora do RG n.º **8.228.764-7** SSP/PR e do CPF n**º 049.726.969-40**, residente e domiciliada na **Rua Dulcelina Panhan Cretslak N°175,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 8.451,30** (**Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Um e Reais e Trinta Centavos**) em 11 parcelas de **R$ 768,30** (**Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **52.008-X** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,**aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**1591580F

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4-PR**, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DA COSTA E SILVA**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Santa Catarina Nº 516 - Centro**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **78.298.684/0001-47** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **SILVANA MARIA RAY** portadora do RG n.º **4.707.177-1** SSP/PR e do CPF nº **870.482.219-68**, residente e domiciliada na **Rua Amazonas, N°512,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 11.253,00** (**Onze Mil, Duzentos e Cinqüenta e três Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.023,00** (**Um Mil e Vinte e Três Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.563-2**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DA COSTA E SILVA**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
**Data de assinatura**, aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**3BC3C8A6

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL GARRASTAZU MÉDICI EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua José Lannes S/Nº** neste Município, inscrita no CNPJ nº **78.298.627/0001-68** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sue Presidente, o Sr. **MAURO LOPES DE SOUZA,** portador do RG n.º **6.765.762-4** SSP/PR e do CPF nº **017.684.289-64**, residente e domiciliado na **Rua Monte Fuji, Q8,Lote 04,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 15.312,00** (**Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.392,00** (**Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.569-1** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL GARRASTAZU MÉDICI EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,**18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**ECDDF17C

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º 411.028.359-00, portadora do RG/CI n.º 3.368.766-4-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL GERALDA CHAVES TIRADENTES**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Dr. Ferreira Braga, 293- Jardim Teresópolis**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **78.312.253/0001-98** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **JULIANA APARECIDA CAMARGO** portadora do RG n.º **9.542.033-8** SSP/PR e do CPF **nº 052.349.819-59**, residente e domiciliada na **Rua Uruguai, Nº 258,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 8.877,00** (**Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais**) em 11 parcelas de **R$ 807,00** (**Oitocentos e Sete Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.513-6** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUN. GERALDA CHAVES TIRADENTES**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
Data de assinatura aos 18 de fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**F1093B5B

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **CMEI HANS HELMUT BEHREND**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Sebastião Canônico, 40 – São Fernando**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **11.209.121/0001-64** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **FRANCIELI BATISTA G. CANTELLI,** portadora do RG n.º **8.554.159-5** SSP/PR e do CPF nº **060.125.519-40**, residente e domiciliada na **Rua José Maria Garcia, Nº61 - Jardim Primavera,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 7.656,00** (**Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais**) em 11 parcelas de **R$ 696,00** (**Seiscentos e Noventa e Seis Reais)** de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48514-4** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF CMEI HANS HELMUT BEHREND,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
Data de assinatura, 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**0A37B62B

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes Nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 414.312-4-PR, cadastrado no CPF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4-SSP-PR**, e a **CMEI SÃO JOSEMARÍA ESCRIVÁ**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Alice Rocha, Nº 90**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **11.270.021/0001-43** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **EDINEIA RIBEIRO LOPES,** portadora do RG n.º **6.883.843-6** SSP/PR e do CPF nº **027.563.879-08**, residente e domiciliada na **Rua Olga Brum Giordani, 636,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a **CONVENENTE** repassará a importância de até **R$ 7.656,00** (**Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais** ) em 11 parcelas de **R$ 696,00** (**Seiscentos e Noventa e Seis Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.516-0** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **CMEI SÃO JOSEMARÍA ESCRIVÁ,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**36192BB0

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL LUIZ REAL**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Voluntários da Pátria, 334** neste Município, **Distrito de São Martinho** inscrita no CNPJ nº **03.192.729/0001-03** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **MARIA SIRLENI LOCATELI CORREA,** portadora do RG n.º **4.691.225-0** SSP/PR e do CPF nº **864.572.419-72**, residente e domiciliada na **Rua 21 De Abril, 155 – São Martinho,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 7.392,00** (**Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais**) em 11 parcelas de **R$ 672,00** (**Seiscentos e Setenta e Dois Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.520-9** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL LUIZ REAL,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,** aos18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**CB73E877

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO CAMPOS**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Antonio Campaner, N° 255**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **73.777.914/ 0001-37** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **VALDEIR PINHEIRO LOPES,** portador do RG n.º **7.071.616-0** SSP/PR e do CPF nº **018.337.659-58**, residente e domiciliado na **Rua Jequitibás, 218,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 19.701,00** (**Dezenove Mil, Setecentos e Um Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.791,00** (**Um Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.474-1**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO CAMPOS**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
**Data de assinatura,**aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**37248144

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Joaquim Francisco, 40 – Conjunto Manoel Müller** o, neste Município, inscrita no CNPJ nº **78.298.163/0001-90** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA,** portadora do RG n.º **7.003.338-0**- SSP/PR e do CPF nº **028.694.349-28**, residente e domiciliada na **Rua Aquiles Ferreira, 130 – Conjunto Manoel Müller,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a **CONVENENTE** repassará a importância de até **R$ 12.606,00** (**Doze Mil, Seiscentos e Seis Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.146,00** (**Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48473-3**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA GEORG EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura**, aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**710B1B95

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08**

doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF CMEI PROF.ª MARLY DO NASCIMENTO SANTOS**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Crisântemos, nº 449 - Bairro Parigot de Souza**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **11.209.130/0001-55** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **FABIANO WESLEY MORETE,** portadora do RG n.º **8.435.936-7** SSP/PR e do CPF nº **047.376.599-32 ,** residente e domiciliada na **Rua Sibiruna, nº 488 – Parigot de Souza,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 7.656,00** (**Sete Mil, e Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais**) em 11 parcelas de **R$ 696,00** (**Seiscentos e Noventa e Seis Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.515-2**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF CMEI Prof.ª Marly do Nascimento Santos**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
Data de assinatura, aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**778933CB

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Alice Rocha, Nº 250**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **07.349 088/0001-09** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **ELIANE CRISPIM FILIPINI,** portadora do RG n.º **6.563.419-8** SSP/PR e do CPF nº **039.919.249-27**, residente e domiciliada na **Rua Ulisses Ferreira, Nº 40,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 21.021,00** (**Vinte e Um Mil, e Vinte e Um e Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.911,00** (**Um Mil e Novecentos e Onze Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.472-5** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,**aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**D1D2B0B3

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, **Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Guarani, 300**, neste Município, **Distrito Nossa Senhora Aparecida (Bartira)** inscrita no CNPJ nº **01.781.755/0001-33** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **MARCELO ADRIANO FERNEDA,** portador do RG n.º **6.462.816-0** SSP/PR e do CPF nº **905.476.759-68**, residente e domiciliado no **Sítio Cafelândia, km 10, CEP 86.607-000,** neste Município, no **Distrito N. Sra. Aparecida ( Bartira),** Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a **CONVENENTE** repassará a importância de até **R$ 5.742,00** (**Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais**) em 11 parcelas de **R$ 522,00** (**Quinhentos e Vinte e Dois Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48522-5**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA – EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.
**Data de assinatura** aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**A213D6C5

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2013**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A APMF ESCOLA MUNICIPAL "PARIGOT DE SOUZA" PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, Centro, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL "PARIGOT DE SOUZA"**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Nasturço, 435**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **OO.582.401/0001-05** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **VANDA MARIA FORTI,** portadora do RG n.º **4.472.141-4** SSP/PR e do CPF nº **748.113.559-20**, residente e domiciliada na **Rua Crisântemos, 650 – Vila Nogueira,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 19.404,00** (**Dezenove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.764,00** (**Um Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48562-4**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL "PARIGOT DE SOUZA",** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

**A CONCEDENTE** obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENIADA** nos termos estabelecidos na Cláusula Terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos.
Criar Comissão de Avaliação para este **TERMO DE CONVÊNIO**, composta por dois representantes do quadro efetivo de funcnionários da **CONCEDENTE**;
Prestar o apoio necessário a **CONVENIADA** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer quando solicitado, ao Conselho de Política Publica da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

**Parágrafo único**
São responsáveis pela execução do item (a) desta cláusula, os agentes públicos: **LEISE MARIA DE MORAES CAMARGO** representando a Secretária de Educação; e **LUCIANA BRUNOZI,** representante da controladoria interna municipal.

**A CONVENIADA** obriga-se a:

responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II. ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio ou instrumento congênere;
responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONVENENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONVENENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
manter conta corrente específica e exclusiva junto a banco oficial, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
propiciar aos credenciados pela **CONVENENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio , a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Convênio;
arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE.
manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONVENENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários ,bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
X. permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n.° 0349-2, conta-corrente n.° **48562-4, conforme identificado em plano de trabalho proposto**;
a obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de transferências voluntárias e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos nesta Resolução e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Encaminhar a CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Rolândia / Secretaria de Educação, o Relatório bimestral de Atendimento das metas atendidas;

**PARÁGRAFO ÚNICO**- é vedado:

realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
VII. pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
VII. realizar transferência de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência.

**CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO**
A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à CONVENENTE, sob forma de Relatório bimestral de Atendimento, sempre até o 5º dia útil do mês subseqüente do recebimento do recurso.
A CONVENENTE deverá encaminhar a CONCEDENTE o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da UNIDADE GESTORA DE TRABALHO da CONVENETE quanto a execução do TERMO DE CONVÊNIO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - é assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação

pertinentes, custeada com recursos do **FUNDO ROTATIVO**, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**
A CONVENENTE procederá bimestralmente a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

**Parágrafo único**
Ficam indicados servidores **LUCIANA BRUNOZI** e **LEISE MARIA DE MORAES CAMARGO** como responsáveis técnicos que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do CONVÊNIO e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**
O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmos período.

**CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO**
A **CONVENIADA** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONVENENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei 8666/93 no seu artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**
O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL**
Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Educação e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 18 de Fevereiro de 2013.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***
Convenente

***APMF ESCOLA MUNICIPAL "PARIGOT DE SOUZA"***
Conveniada

***ROSANE NOGUEIRA BENAZI***
Sec. Municipal de Educação

Testemunhas:

_____
Edson Machado Junior
RG n. 4.427.532-5 – SSP-PR

_____
Everton Marcos Balbino
RG n. 6.954.813-0-SSP/PR

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**ECE760E1

## CHEFIA DE GABINETE
## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352**, **Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, E MESTRE E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO SERPELONI**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Ceará Nº67**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **13.931.717/0001-07** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **MÁRCIA DIAS BORGES NEIVERTH,** portadora do RG n.º **866627-7** SSP/PR e do CPF nº **040.030.169-55**, residente e domiciliada na **Rua Virgílio Leonardi Nº321,** neste Município, **Distrito de São Martinho** no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual

n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 5.676,00** (**Cinco Mil, Seiscentos e Seis Reais**) em 11 parcelas de **R$ 516,00** (**Quinhentos e Dezesseis Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **49.486-0** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, E MESTRE E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO SERPELONI,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,** aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**6DF4D270

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF CENTRO MUN. DE ED. INF. RITA TEODORO DE JESUS**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua Alice Rocha, Nº 250**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **13.230.609/0001-07** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **VERONICA APARECIDA BARREIS DA SILVA,** portadora do RG n.º **6.053.713-5** SSP/PR e do CPF nº **017.854.349-77** , residente e domiciliada na **Rua Guarani, 41 - Q02 L 07,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 4.527,60**
(**Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos**) em 11 parcelas de
**R$ 411,60** (**Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **51.250-8** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,**18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**C864F19F

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º 411.028.359-00, portadora do RG/CI n.º 3.368.766-4-SSP-PR, e a **APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**, pessoa

jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Willie Davids, 1289 - Centro**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **13.230.673/0001-80** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ROBSON FERNANDES NEGRÃO FILHO** portador do RG n.º **6.870.709 -9** SSP/PR e do CPF **nº 027.621.499-40**, residente e domiciliado na **Rua Renato Leite, 305 Quadra 03 Lote 11,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 9.636,00** (**Nove Mil, Seiscentos e Trinta e seis Reais**) em 11 parcelas de **R$ 876,00** (**Oitocentos e Setenta e Seis Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **49.973-0**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura**18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**44CC4BA9

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO FELTRIN**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Rua tapajós, 540 - Vila Oliveira** neste Município, inscrita no CNPJ nº **13.491.575/0001-04** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **FRANCIANE GOMES DA SILVA,** portadora do RG n.º **8009592-9** SSP/PR e do CPF nº **041767719-76**, residente e domiciliada na **Rua Maragogipe, 56,** neste Município, no Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 13.714,80**
(**Treze Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos**) em 11 parcelas de **R$ 1.246,80** (**Um Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **50.066-6** agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO FELTRIN,** doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura**, aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**6995AF76

**CHEFIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na **Avenida Presidente Bernardes nº 809**, CNPJ **76.288.760/0001-08** doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº **414.312-4**-PR, cadastrado no CPF sob nº **009.727.119-53**, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSANE NOGUEIRA BENAZI,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º **411.028.359-00**, portadora do RG/CI n.º **3.368.766-4**-SSP-PR, e a **APMF ESCOLA MUNICIPAL DR. VITÓRIO FRANKLIN**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na **Av. Salgado Filho, 455 - Centro**, neste Município, inscrita no CNPJ nº **78.312.329/0001-85** doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **SÉRGIO LEANDRO DOS SANTOS,** portador do RG n.º **6.380.443–6** SSP/PR e do CPF n**º 934.885.569-72**, residente e domiciliada na **Avenida Jaguatirica, N° 91,** neste Município, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO/META**
O presente Convênio tem por objeto a Manutenção da infra-estrutura da Entidade Educacional e aparelhamento de materiais de uso e consumo relacionados com as atividades educacionais, Atendendo assim a Lei 3460/2010, bem como, a Lei nº 3513/2012, que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros recebidos a titulo de Fundo Rotativo, aos integrantes da rede de municipal de ensino.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de convênio, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Resolução n.° 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, Lei 3460/2010 de 22/12/2010, Lei Municipal 3.463/2011 de 04/03/11 e demais atos normativos do Poder Público.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até **R$ 21.021,00**
(**Vinte e Um Mil, e Vinte e Um Reais**) em 11 parcelas de **R$ 1.911,00** (**Um Mil, Novecentos e Onze Reais**) de acordo com o cronograma de desembolso, em anexo, através da conta corrente nº **48.465-2**, agência nº 0349-2, Banco do Brasil, em nome da **APMF ESCOLA MUNICIPAL DR. VITÓRIO FRANKLIN**, doravante denominada **CONVENIADA** correndo as despesas a conta de recursos orçamentários.

As parcelas serão liberadas, conforme entrega da prestação de contas bimestrais, relativas aos últimos depósitos. Após a primeira liberação se faz necessário a prestação de contas.

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**
As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
**09 Diretoria de Apoio Pedagógico;**
**12.361.0008.6.037.000 Manutenção do Ensino Fundamental,**
**3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até **31/12/2013**.

**DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

**Data de assinatura,** aos 18 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**B4DAA4CE

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7088/2013**

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de Outubro de 2012, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24/05/2013, sob a coordenação do Secretário de Planejamento, João Ricardo Campaner.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como lema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já".**

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. JOHNNY LEHMANN, e no seu impedimento, pelo Secretário de Planejamento João Ricardo Campaner.

**Art. 4º** - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 22 de fevereiro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito MUnicipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIM***
Secretário da Administração

***JOÃO RICARDO CAMPANER***
Secretário de Planejamento

**Publicado por:**
Simone Sanches
**Código Identificador:**37E92356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 018/2013**

Ref. Pregão Presencial nº 129/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve reajustar o preço registrado da empresa, **DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, na cidade de Curitiba – PR, CEP 82.520-610, cadastrada no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, representada pela Sra. **Carla Luzia Araujo Zago Hanna**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 5.893.498-4 SSP-PR e do CPF/MF nº 021.302.219-20, residente na Av. Senador Salgado Filho, nº 4390, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Valor

Fica reajustado o preços dos itens a seguir:

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 35 | UN | 1.000 | Cateter Intravenoso nº 24 | 0,52 | 520,00 |
| 24 | 36 | UN | 1.000 | Cateter Intravenoso nº 26 | 0,52 | 520,00 |
| 24 | 37 | UN | 500 | Cateter Intravenoso nº 16 | 0,52 | 260,00 |
| 24 | 38 | UN | 750 | Cateter Intravenoso nº 18 | 0,52 | 390,00 |
| 24 | 39 | UN | 1.000 | Cateter Intravenoso nº 20 | 0,52 | 520,00 |
| 24 | 40 | UN | 1.000 | Cateter Intravenoso nº 22 | 0,52 | 520,00 |

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2013.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**358D78BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cortinas e persianas.

Tipo: Menor Preço por Item.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 27.017,20 (vinte e sete mil dezessete reais e vinte centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 04/04/2013 às 14h00min.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, ou por telefone: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 20 de março de 2013.

***JOSÉ TKACZUK JUNIOR***
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**C7105B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

Objeto: Contratação de jornal de circulação regional e estadual para publicação de atos oficiais da Prefeitura do Município de Rolândia.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 05/04/2013 às 14h00min.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, ou pelo telefone (43) 3255-8616.

Rolândia, 20 de março de 2013.

***JOSÉ TKACZUK JUNIOR***
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**1479432A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 008, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Constitui a Comissão da Unidade Gestora de Transferências - UGT.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 61 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Resolução Nº 28/2011 regulamentada pela Instrução Normativa Nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **(Alterado pelo Decreto 023 de 18 de março de 2012),**

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão para compor a Unidade Gestora de Transferências – UGT será integrada pelos seguintes servidores:

I – André Adriano Marques - representante da Secretaria de Finanças: Presidente;

II - José Vander Marques - representante da Secretaria de Administração e Planejamento: membro;

III – Marley Márcia Morch Lubaski – representante da Secretaria de Assistência Social: membro (**Alterado pelo Decreto 023 de 18 de março de 2012)**;

IV – Marisa Wehrmann Zorzi - representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: membro;

V - Izabel Luiz Barreto - representante da Secretaria de Saúde: membro;
VI - Argeu Moor da Rocha - representante da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental: membro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal Nº 004, de 15 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**30722280

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013

**ID: 1098**

**CONTRATANTE –** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
**CONTRATADA –** LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL**

**VALOR -** R$. 47.371,30 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e um mil reais e trinta centavos)

**PRAZO –** 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 20 de Março de 2013.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Jhones Malentaque
**Código Identificador:**16194891

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013

**ID: 1097**

**CONTRATANTE –** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
**CONTRATADA –** VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA - ME

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL**

**VALOR -** R$. 8.378,20 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

**PRAZO –** 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 20 de Março de 2013.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Jhones Malentaque
**Código Identificador:**AB323755

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

**1) GASPARELO MAC CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.981.775/0001-34, sediada à Rua Dona Noca, 540, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 1.345,00 (Um mil trezentos e quarenta e cinco reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais), totalizando o Valor de R$ 6.102,00 (Seis mil cento e dois reais).**

Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 19 de março de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**9DF65C09

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

**1) CLÉBIA CRUZ – ME,** inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 540, Quadra Nº 67, Lote Nº 94, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 23.034,20 (Vinte e três mil trinta e quatro reais e vinte centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais) e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando o Valor de R$ 63.434,20 (Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 19 de março de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**BAFA5AB4

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 15/13

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

**CONTRATADA: GASPARELO MAC CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.981.775/0001-34, sediada à Rua Dona Noca, 540, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02 e 03.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOPODAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**
**Valor Total: R$ 6.102,00 (Seis mil cento e dois reais), sendo:**

**Item 01: R$ 1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais)**

**Item 02: R$ 1.345,00 (Um mil trezentos e quarenta e cinco reais)**
**Item 03: R$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais)**

**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2013.

**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**C2A24AD5

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 16/13**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

**CONTRATADA: CLÉBIA CRUZ – ME,** inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 540, Quadra Nº 67, Lote Nº 94, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 02, 03 e 04.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIÊNE E LIMPEZA DESTINADO A CASA LAR.**

**Valor Total: R$ 63.434,20 (Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo:**

**Lote 01: R$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**
**Lote 02: R$ 23.034,20 (Vinte e três mil trinta e quatro reais e vinte centavos)**
**Lote 03: R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais)**
**Lote 04: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2013.

**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**00DBE9BB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2012

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| BALANÇO ANUAL DE 2012 | | | | | | | |
| art. 102 da Lei nº 4.320/1964 | | | | | | | R$ |
| Receita | | | | Despesa | | | |
| Títulos | Previsão | Execução | Diferença | Títulos | Fixação | Execução | Diferença |
| Receitas Correntes | 1.900.000,00 | 3.658.774,65 | -1.758.774,65 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 890.000,00 | 534.791,90 | 355.208,10 |
| Receita de Contribuições | 900.000,00 | 958.844,30 | -58.844,30 | Despesas Correntes | 885.000,00 | 534.791,90 | 350.208,10 |
| Receita Patrimonial | 1.000.000,00 | 2.666.355,96 | -1.666.355,96 | Pessoal e Encargos Sociais | 130.000,00 | 42.464,67 | 87.535,33 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 33574,39 | -33.574,39 | Outras Despesas Correntes | 755.000,00 | 492.327,23 | 262.672,77 |
| | | | | Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Investimentos | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 1.900.000,00 | 3.658.774,65 | -1.758.774,65 | Subtotal | 890.000,00 | 534.791,90 | 355.208,10 |
| DÉFICIT | - | - | 0,00 | SUPERÁVIT TOTAL | 1.010.000,00 | 3.123.982,75 | -2.113.982,75 |
| TOTAL | 1.900.000,00 | 3.658.774,65 | -1.758.774,65 | TOTAL | 1.900.000,00 | 3.658.774,65 | -1.758.774,65 |

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR-41790/O-0

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente do FUNDOFEP

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**66FC03D8

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
### BALANÇO FINANCEIRO - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANÇO ANUAL DE 2012

| art. 103 da Lei n.º 4.320/1964 | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita | | | Despesa | | |
| Títulos | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | 3.658.774,65 | ORÇAMENTÁRIA | | 534.791,90 |
| Receitas Correntes | 3.034.772,95 | | FUNÇÕES DE GOVERNO | | |
| Receitas de Capital | 0,00 | | Previdência Social | 534.791,90 | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 624.001,70 | | | | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | 0,00 | | | | |
| Transferências Recebidas | 0,00 | | | | |
| Correspondência de Débitos | | | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 113.617,91 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 51.197,35 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 62.420,56 | | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | |
| Consignações | 51.197,35 | | Consignações | 51.197,35 | |
| SOMA | | 3.772.392,56 | SOMA | | 585.989,25 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 9.059.587,37 | DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | 12.245.990,68 |
| TOTAL | | 12.831.979,93 | TOTAL | | 12.831.979,93 |

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR 41790/O-0

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente do FUNDOFEP

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**3B26F8BF

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
## BALANÇO PATRIMONIAL - 2012

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO | | | |
|---|---|---|---|
| BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 | | | |
| BALANÇO ANUAL DE 2012 | | | |
| art. 105 da Lei nº 4.320/1964 | | | R$ |
| ATIVO | | PASSIVO | |
| FINANCEIRO | 12.245.990,68 | FINANCEIRO | - |
| DISPONÍVEL | 12.245.990,68 | DEPÓSITOS | - |
| Caixa | 0,00 | Consignações | - |
| Bancos Conta Movimento | 2.623,66 | Recursos da União | - |
| Aplicações do RPPS | 12.243.367,02 | Depósitos de Diversas Origens | - |
| PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO) | 10.003,33 | PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO) | 9.738.820,72 |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | - | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | - |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | - | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | - |
| Estoques | - | Recursos Vinculados | - |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | - | | |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | - | OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 9.738.820,72 |
| Empréstimos e Financiamentos | - | Obrigações Legais e Tributárias | - |
| PERMANENTE | 10.003,33 | Obrigações a Pagar | - |
| Imobilizado | 10.003,33 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | 9.738.820,72 |
| ATIVO REAL | 12.255.994,01 | PASSIVO REAL | 9.738.820,72 |
| | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.517.173,29 |
| | | Reservas Técnicas | - |
| | | Déficit ou Superávit Acumulado | 2.517.173,29 |
| COMPENSADO | 5.404.375,70 | COMPENSADO | 5.404.375,70 |
| Execução Orçamentária da Receita | 1.900.000,00 | Previsão Orçamentária da Receita | 1.900.000,00 |
| Fixação Orçamentária da Despesa | 3.504.375,70 | Execução Orçamentária da Despesa | 3.504.375,70 |
| Execução da Programação Financeira | 0,00 | Execução da Programação Financeira | 0,00 |
| TOTAL | 17.660.369,71 | TOTAL | 17.660.369,71 |

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR-41790/O-0

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente do FUNDOFEP

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**82920398

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO ANUAL DE 2012

| art. 104 da Lei nº 4.320/1964 | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ | R$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | 3.658.774,65 | ORÇAMENTÁRIA | | 534.791,90 |
| RECEITAS | | 3.658.774,65 | DESPESAS | | 534.791,90 |
| Receitas de Correntes | 3.034.772,95 | | Despesas Correntes | 534.791,90 | |
| Receitas de Capital | 0,00 | | Despesas de Capital | 0,00 | |
| Operações Intra-Orçamentárais | 624.001,70 | | Operações Intra-Orçamentárais | 0,00 | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 0,00 | | | |
| Transf.Financeiras Recebidas | 0,00 | | | | |
| MUTAÇÕES ATIVAS | | 0,00 | MUTAÇÕES PASSIVAS | | 0,00 |
| Incorporação de Ativos | 0,00 | | Desincorporação de Ativos | 0,00 | |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | | Incorporação de Passivos | 0,00 | |
| RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | | 62.420,56 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | | 1.260.159,90 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 62.420,56 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | | 0,00 |
| Transf. Financeiras Recebidas | 62.420,56 | | Transf. Financeiras Concedidas | 0,00 | |
| Movimento de Fundos a Débito | 0,00 | | Movimento de Fundos a Crédito | 0,00 | |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | | 0,00 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | | 1.260.159,90 |
| Incorporação de Ativos | 0,00 | | Desincorporação de Ativos | 0,00 | |
| Ajustes de Bens,Valores e Créditos | 0,00 | | Ajustes de Bens,Valores e Créditos | 0,00 | |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | | Incorporação de Passivos | 1.260.159,90 | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | | | | |
| Acréscimos Patrimoniais Diversos | 0,00 | | | | |
| SOMA | | 3.721.195,21 | SOMA | | 1.794.951,80 |
| DÉFICIT PATRIMONIAL | | 0,00 | SUPERÁVIT PATRIMONIAL | | 1.926.243,41 |
| TOTAL | | 3.721.195,21 | TOTAL | | 3.721.195,21 |

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR 41790/O-0

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente do FUNDOFEP

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**9AF47A63

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, de 147 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2012

| art. 124 da Lei nº 4.320/1964 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AUTORIZAÇÕES | | | | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$ | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | | SALDO PARA O EXER. SEGUINTE | |
| LEIS | DESCRIÇÃO | PARCELAS | | DATA | VALOR EMISSÃO | | EMISSÃO | ATUAL. | RESGATE | CANC. | QUANTIDADE | VALOR |
| | | TOTAL | PAGAS | | | | | | | | | |
| | NADA A DECLARAR | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL | | | | | - | - | - | - | - | - | - | - |

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR-41790/O-0

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente do FUNDOFEP

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**DD8A8FF4

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2012

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 | | | | |
| BALANÇO ANUAL DE 2012 | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| SALDO A PAGAR | 0,00 | 534.791,90 | 534.791,90 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 534.791,90 | 534.791,90 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÕES | | | | |
| 9.5.92.11.12.01 - PENSAO ALIM - MARLENE PEREIRA DOS REIS | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 |
| 9.5.92.11.13.01 - ENT PREV - CONS. TES NAC - IRRF | 0,00 | 7.223,56 | 7.223,56 | 0,00 |
| 9.5.92.11.19.01 - CONSIGNACAO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 0,00 | 40.883,51 | 40.883,51 | 0,00 |
| 9.5.92.11.19.02 - CONSIGNACAO - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL | 0,00 | 1.890,28 | 1.890,28 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL | 0,00 | 51.197,35 | 51.197,35 | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE | 0,00 | 585.989,25 | 585.989,25 | 0,00 |

***SIDNEI ANTONIO DE LIMA***
Controlador Interno

***JAQUELINE KLUTIKOSKI***
Contadora CRC PR-41790/O-0

***ALBANI FONTOURA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**94DC8E9D

